



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DO RPPS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 651/2017

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188.0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.261.603/0001-51, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1570, Sala 403, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Senhor João Carlos Ennes da Silva, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 676.166.230-34, portador da CI-RG nº. 6041191311, residente e domiciliado à Rua Atanásio Belmonte, nº 71, apartamento 1303, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2017 de prestação de serviços de Consultoria em investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato, estabelecida na Cláusula Sexta do contrato, estando em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2.1 O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 06 de março de 2018 e a encerrar-se no dia 05 de junho de 2018, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 05 de março de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se.

